UHY
Connect to possibility

uhy.com

Caravela VC II Fundo de Investimento em participações - Multiestratégia
CNPJ: 44.544.058/0001-71

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2025, acompanhadas do relatório do auditor independente.

Em 05 de setembro de 2025

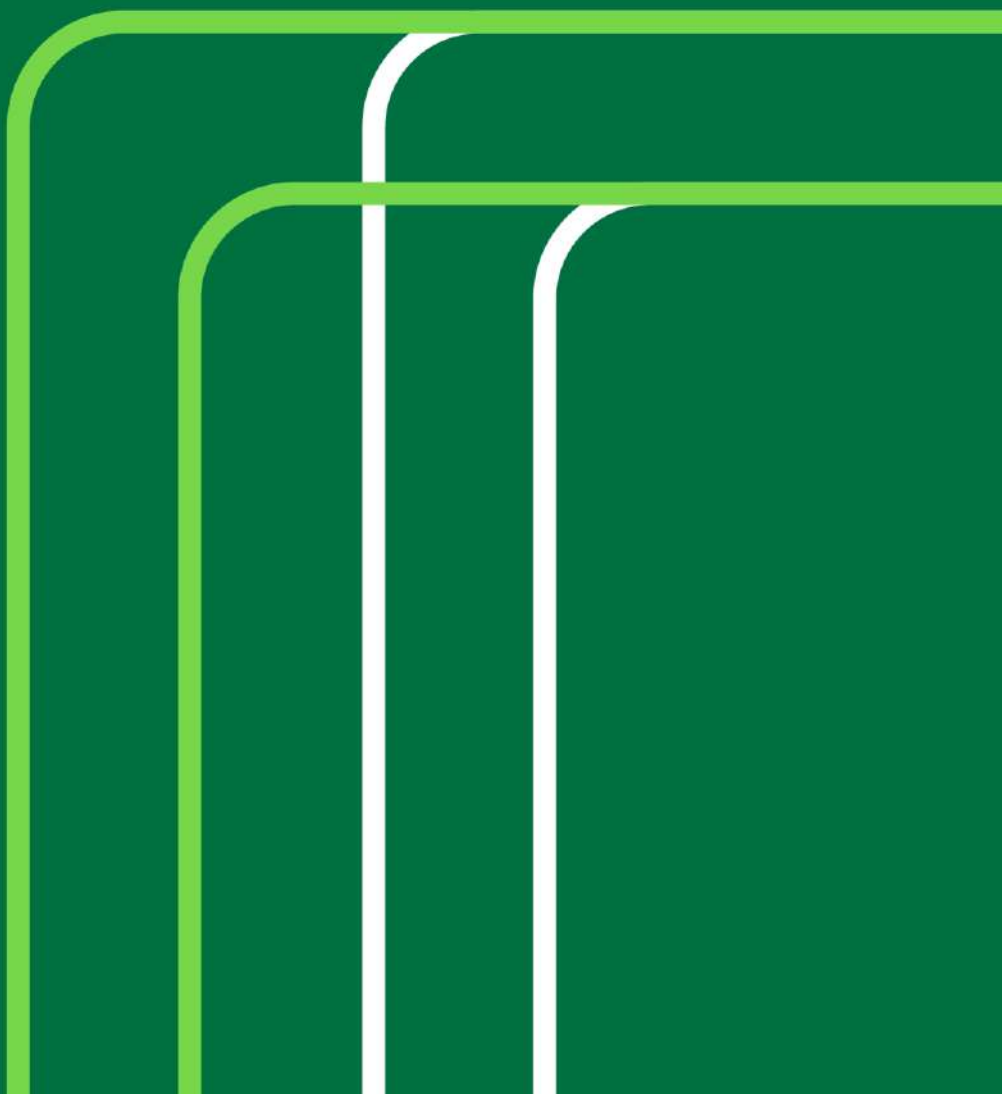

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente	3
Demonstrações financeiras	6
Notas explicavas	11

UHY Bendoraytes
Av. João Cabral de Melo Neto, 850
Bloco3, 1301 a 1305
Rio de Janeiro, RJ
Brasil

T +55 21 3030 4662
E info@uhy-br.com

Uhy-br.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e cotistas do

Caravela VC II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Caravela VC II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo"), administrado TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., que compreendem a posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo, para a posição de 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de março 2025. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Audit | Tax | Consulting

Urbach Hacker Young International Limited is the administrative entity of the international UHY network of independent accounting and consulting firms. The UHY network is a member of the Forum of Firms.

Urbach Hacker Young International Ltd. Registered office: Quadrant House, 4 Thomas More Square, London E1W 1YW. Registered in England 3692575

MEMBER OF THE FORUM OF FIRMS

Ações de companhia fechadas:

Conforme divulgado na nota explicativa nº 5 e 6 às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2025, o Fundo mantinha R$16.009 mil, correspondentes a 50,82% de seu patrimônio líquido, investidos em participações em empresas de capital fechado ("companhias investidas") e R$ 14.232 mil, aproximadamente 45,19% do patrimônio líquido em contratos de mútuo. Em função da representatividade dos saldos destes ativos financeiros em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos a sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) utilização de nosso time de especialistas para revisão e avaliação da adequação dos critérios adotados no precificação das investidas, incluindo a verificação da metodologia adotada assim como a razoabilidade dos dados utilizados nos cálculos realizados para definição do valor justo dessas companhias; (iii) verificação da existência dos ativos com base na inspeção dos da documentação de aquisição das participações e dos contratos de mútuos; (iv) liquidação financeira das transações com as ações realizadas durante o exercício; e (v) conferências da apresentação dessas informações relacionadas às companhias investidas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos os valores dos referidos ativos financeiros aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Reemissão do relatório do auditor independente

Em 26 de agosto de 2025, emitimos originalmente nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 março de 2025, contendo o seguinte parágrafo base para opinião com ressalva: "Conforme nota explicativa n° 5, em 31 de março de 2025, o Fundo mantinha investimento na Onecarnow Holdings LTD ("Ações de Companhias Fechadas") no montante de 7.575 mil, que representa 24,05% patrimônio líquido do fundo. As demonstrações contábeis da OneCarNow referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 27 de junho de 2025, contudo até o encerramento de nossos procedimentos auditoria, não obtivemos acesso aos respectivos papéis de trabalho." Contudo, após a referida emissão, os assuntos contidos no parágrafo apresentado originalmente foram integralmente sanados e, por este motivo, estamos reapresentando nosso relatório de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar

o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Determinamos a materialidade a ser aplicada no planejamento, na execução da auditoria e na avaliação do efeito de distorções identificadas e distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis e na formação da opinião do relatório de auditoria. Conforme estabelecida pela NBC TA 320, materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2025.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8

FLAVIO VIANA
Contador
CRC 1RJ 112350/O-6

CARAVELA VC II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.544.058/0001-71
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**1.278**	**4,05**		**1.084**	**14,93**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**0,01**
Depósitos bancários				1	-		1	0,01
Cotas de fundos de investimento				**1.277**	**4,05**		**1.083**	**14,92**
Daycoval Títulos Públicos VI Fundo De Investimento Renda Fixa Curto Prazo		Cotas	842.052	1.277	4,05	794.133	1.083	14,92
Títulos e valores mobiliários	**5**			**30.241**	**96,01**		**6.177**	**85,08**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**16.009**	**50,82**		**2.380**	**32,78**
Franq Holdings LTD.			114.080	953	3,03	114.080	747	10,29
PX Center LTD			29.027	3.488	11,07		-	-
Robbin BTN			267.010	2.480	7,87		-	-
Bliss Health LLC			6.346.153	1.513	4,80	6.346.153	1.633	22,49
Onecarnow Holdings LTD			811.080	7.575	24,05		-	-
Títulos Conversíveis				**14.232**	**45,19**		**3.797**	**52,30**
Allie Ai Holdings Limited		**SAFE**		4.472	14,21		2.054	28,29
Credaluga S.A.		**MÚTUO**		3.392	10,77		-	-
Revena Revenue Automation Platform LLC		**SAFE**		3.876	12,30		-	-
Seu Tempo Holdings		**SAFE**		2.492	7,91		-	-
Onecarnow Holdings Limited		**SAFE**		-	-		1.743	24,01
Outros valores e bens				**662**	**2,10**		**664**	**9,15**
Despesas antecipadas				**662**	**2,10**		**664**	**9,15**
Despesas diversas				662	2,10		664	9,15
Total do ativo				**32.181**	**102,16**		**7.925**	**109,16**
Outras obrigações				**681**	**2,16**		**664**	**9,16**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**20**			573	1,82		583	8,03
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			69	0,22		66	0,91
Outras despesas administrativas				39	0,12		15	0,22
Patrimônio líquido				**31.500**	**100,00**		**7.260**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**32.181**	**102,16**		**7.924**	**109,16**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CARAVELA VC II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 44.544.058/0001-71

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado

Para o exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício/período	Nota	2025	2024
Resultado		**5.875**	**(142)**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**5.178**	**(325)**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		461	164
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo		2.139	(489)
Resultado com contratos de Mutuos		2.578	-
Outras receitas		**697**	**183**
Taxa de ingresso e saída		697	183
Demais despesas	**8**	**(2.652)**	**(1.384)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(132)**	**(80)**
Consultoria jurídica		(94)	(46)
Despesa de auditoria		(32)	**(13)**
Serviços de avaliação		(6)	(21)
Despesas da Administração	**15**	**(2.489)**	**(1.301)**
Taxa de gestão	**15**	(2.163)	(1.001)
Remuneração da administração	**15**	(270)	(257)
Despesas de controladoria		(56)	(43)
Demais despesas		**(31)**	**(3)**
Taxa de fiscalização CVM		(31)	(3)
Resultado líquido no exercício/período		**3.223**	**(1.526)**
Quantidade de cotas		*30.440,9550*	*9.424,5000*
Lucro por cota - valor em R$		*105,87*	*(161,92)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CARAVELA VC II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.544.058/0001-71
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para o exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício/período	**3.223**	**(1.526)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício/período	**3.223**	**(1.526)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CARAVELA VC II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 44.544.058/0001-71

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para o exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2023		**2.067**	**(638)**	**1.429**
Emissão de cotas	**12**	7.357	-	7.357
Resultado líquido do período		-	(1.526)	(1.526)
Em 31 de março de 2024		**9.424**	**(2.164)**	**7.260**
Emissão de cotas	**12**	21.017	-	21.017
Resultado líquido do exercício		-	3.223	3.223
Em 31 de março de 2025		**30.441**	**1.059**	**31.500**

(*) Data de início das atividades do Fundo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CARAVELA VC II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.544.058/0001-71
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		461	164
(-) Pagamento de taxa de gestão		(2.173)	(1.001)
(-) Pagamento de taxa de administração		(267)	(257)
(-) Pagamento de despesa de avaliação		(6)	(21)
(-) Pagamento de despesa de auditoria		(2)	(13)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(56)	(43)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(94)	(46)
(-) Pagamento de taxa CVM		(22)	(3)
(-) Outros valores a receber / valores a pagar		(14)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(2.173)**	**(1.220)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ações de companhia fechada	**5**	(7.046)	(1.633)
Aquisição de contratos de mútuo		(12.301)	(3.797)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(19.347)**	**(5.430)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**12**	21.017	7.357
Recebimento de taxa de ingresso		697	183
Caixa líquido das atividades de financiamento		**21.714**	**7.540**
Variação no caixa e equivalentes		**194**	**890**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	**4**	1.084	194
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	**4**	1.278	1.084
Variação no caixa e equivalentes		**194**	**890**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Caravela VC II Fundo de Investimento em participações - Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 03 de dezembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: **(i)** titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; **(ii)** celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e **(iii)** pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da companhia investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: **(i)** o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou **(ii)** o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre

propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Caravela Consultoria e Gestão de investimentos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, adaptado em 31 de outubro de 2024, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 26 de agosto de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

(iii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa de remuneração.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Obrigações por aquisição longo prazo

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

c) Resultado com variação cambial

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, quando os itens são remensurados. Para fins de conversão é utilizada a taxa PTAX800 divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras.

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, sem cotação em bolsa ou valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício/período.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em ““Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo”.

e) Instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os resultados com mútuos conversíveis em ações estão apresentados na demonstração do resultado do período na rubrica “Resultado com contratos de mútuo”.

Os contratos de mútuos são contabilizados pelo seu valor justo, nos termos da ICVM 579/16, que é estimado com base no seu valor realizável líquido, conforme determinado pelo seu contrato de conversão ou por avaliador independente, após considerar os termos do contrato e fatores de conversão. No caso em que a administração identifique que o valor justo não pode ser mensurável com confiabilidade razoável, a contabilização do investimento é feita com base nas premissas iniciais da transação ou última rodada de captação.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e, em 31 de março de 2025, a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5166	842.052	1.277
Total		**842.052**	**1.278**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3641	794.133	1.083
Total		**794.133**	**1.084**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de março de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Bliss Health LLC	6.346.153	1.630	1.513	2,64%
Franq Holdings LTD.	114.080	1.236	953	0,57%
Onecarnow Holdings LTD	811.080	5.523	7.575	2,50%
PX Agenciamento de Serviços Ltda.	29.027	3.387	3.488	2,71%
Robbin BTN	267.010	2.480	2.480	1,42%
Total		**14.256**	**16.009**	

	31 de março de 2024			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Bliss Health LLC	6.346.153	1.630	1.633	2,64%
Franq Holdings LTD.	114.080	1.236	747	0,57%
Total		**2.866**	**2.380**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		31 de março de 2025				
Ações de companhias fechadas	**mar/24**	**Aquisição de Ações**	**Venda de Ações**	**Conversão**	**Ajuste ao valor Justo**	**mar/25**
Bliss Health LLC	1.633	-	-	-	(120)	1.513
Franq Holdings LTD.	747	-	-	-	206	953
Onecarnow Holdings Limited	-	3.779	-	1.743	2.053	7.575
PX Agenciamento de Serviços Ltda.	-	787	-	2.701	-	3.488
Robbin BTN	-	2.480	-	-	-	2.480
Total	**2.380**	**7.046**	**-**	**4.444**	**2.139**	**16.009**

		31 de março de 2024				
Ações de companhias fechadas	**mar/22**	**Aquisição de Ações**	**Venda de Ações**	**Conversão**	**Ajuste ao valor Justo**	**mar/23**
Bliss Health LLC	-	1.633	-	-	-	1.633
Franq Holdings LTD.	1.236	-	-	-	(489)	747
Total	**1.236**	**1.633**	**-**	**-**	**(489)**	**2.380**

a) Descrição das companhias investidas

- **Bliss Health LLC**

A Bliss Health ("Bliss") é uma companhia localizada em Delaware que mantém participação nas ações da Saúde Bliss Corretora de Seguros Ltda.

A Saude Bliss é uma companhia sediada em São Paulo – SP e atua como corretora de seguros, a principal proposta da companhia é trazer a busca de planos de saúde de forma personalizada e individual, seja para Pessoa Fisica ou Juridica, a missão da companhia é de simplificar o acesso aos cuidados com a Saúde.

Em 12 de Setembro de 2023, o Fundo realizou um investimento na companhia Bliss Health LLC no valor de USD 330 (trezentos e trinta mil dólares), convertidos para R$1.630 (um milhão seiscentos e trinta mil reais) por 6.346.153 ações.

- **Franq Holdings Ltd.**

A Franq Holdings ("Franq Holdings") é uma holding investidora localizada em Cayman que detém participação nas ações da Franq Tecnologia S.A.

A Frank Holding investe na Franq Tecnologia S.A. A Franq está sediada na cidade de Florianópolis - SC e tem por objeto social: prestação de serviço de correspondente bancário; consultoria financeira destinada a pessoas físicas e jurídicas, no país e exterior; serviços de divulgação e distribuição de serviços próprios e terceiros; desenvolvimento, licenciamento e/ou sessão de direitos de uso de programas de computador - softwares customizáveis e não customizáveis; participação no capital social de outras sociedades, como sócia ou acionista; promoção e vendas, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

Em 16 de novembro de 2022 os acionistas da Franq Holdings aprovaram um aumento de capital, mediante a emissão de 112.275 ações preferencias pelo montante de R$ 1.216.

Em 17 de novembro de 2022 os acionistas da Franq Holdings aprovaram um aumento de capital, mediante a emissão de 1.805 ações preferenciais pelo montante de R$ 20.

As demonstrações contábeis da Franq Holdings referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiu o relatório de auditoria em 13 de junho de 2025, com a seguinte ressalva:

"Base para opinião com ressalva

A Companhia realizou transações com pagamentos baseados em ações, referentes a um plano de opção de compra de ações ("stock options") e referentes à outorga de ações restritas à determinados funcionários, que não foram devidamente reconhecidas e divulgadas conforme determinado pelo CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações. A administração da Companhia não estimou o impacto das respectivas transações, incluindo potenciais ajustes de transfer pricing relacionados a esta transação, considerando-se que a emissão das ações ocorre por parte de sua Holding, a Franq Holdings Ltd, entidade sediada nas Ilhas Cayman . Adicionalmente, não tivemos acesso ao detalhamento desses planos, suas principais condições e termos, bem como os cálculos de valor justo, preços de exercício ou tempo de maturidade das opções. Desta forma, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluir sobre o saldo a ser reconhecido no exercício, bem como não foi praticável avaliar os impactos da ausência de divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024."

- **Onecarnow Holdings Limited**

A Onecarnow Holdings Limited ("OneCarNow') é uma sociedade que atua no mercado de automotivos, oferecendo um serviço de carros por assinatura, permitindo que os clientes possam adquirir um carro novo a médio e longo prazo, seu principal objetivo é ser líderes no setor, adaptando se às necessidades dos clientes, oferecendo soluções flexíveis e uma experiência totalmente digital.

Em 1º de maio de 2024, a OneCarNow realizou uma nova rodada de investimentos com a emissão de ações preferenciais Série A e Séries Seed. O Fundo adquiriu 178.724 ações preferenciais da Série A, totalizando um investimento de US$ 262 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro dólares e sessenta e seis centavos). Além disso, o Fundo realizou a conversão de instrumentos de dívida previamente emitidos pela companhia, no valor de R$ 1.743, resultando em 373.036 ações da Série Seed-1. A operação foi liquidada em 07 de maio de 2024 pelo valor de R$ 1.348.

Em 12 de fevereiro de 2025, a OneCarNow realizou uma nova rodada de investimentos com a emissão de ações Série B. O Fundo adquiriu 259.320 ações preferenciais da Série B, ao preço unitário de US$ 1,6389, totalizando um investimento de US$ 425 (quatrocentos e vinte e cinco mil dólares). A operação foi liquidada em 19 de fevereiro de 2025 pelo valor de R$ 2.431.

As demonstrações contábeis da OneCarNow referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Grant Thornton S.C., que emitiu o relatório de auditoria sem modificações em 27 de junho de 2025.

- **PX Agenciamento de Serviços Ltda.**

A PX Agenciamento de Serviços Ltda. ("PX") é sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede em Joinville/SC. A PX é uma plataforma revolucionária que conecta motoristas de caminhão a transportadoras em todo o Brasil.

Em 23 de dezembro de 2024, o Fundo participou da nova rodada de investimento Série A da PX. A operação envolveu a emissão de ações preferenciais. O Fundo investiu um total de US$ 574 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove dólares e cinquenta e nove centavos), sendo: (i) US$ 128 (centro e vinte e oito mil, um dólar e dois centavos) em dinheiro para aquisição de 4.027 ações da Série A; e (ii) US$ 446 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito dólares e cinquenta e sete centavos) convertidos de mútuos conversíveis, resultando na emissão de 25.000 ações preferenciais da Série Seed. A operação foi liquidada em 13 de janeiro de 2025 no valor de R$ 787.

- **Robbin BTN**

A Robbin BTN ("Robin") é uma empresa sediada nas Ilhas Cayman com operações no Brasil por meio de suas subsidiárias TNBT Serviços Financeiros Ltda. e Robbin Pagamentos Ltda.

Em 14 de fevereiro de 2025, o Fundo participou da rodada de investimento Série A da Robbin, na qual adquiriu 267.010 ações preferenciais da Série A, ao preço unitário de US$ 1,5917, totalizando um aporte de US$ 500 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove dólares e oitenta e dois centavos). A operação foi liquidada em 07 de março de 2025 no valor de R$ 2.480.

b) Avaliação do valor justo em 31 de março de 2025

- **Bliss Health LLC**

O valor justo da Bliss, em 31 de março de 2025, foi avaliado pela Valoo Capital ("Valoo").

A Valoo é uma empresa que oferece serviços de M&A, captação de investimento e valuation para startups. Eles trabalham com um novo modelo de trabalho que elimina barreiras entre investidores e empreendedores, identificando oportunidades promissoras e criando valor com rapidez e competência. A Valoo também oferece serviços de Hunting para investidores e Corporate Ventures, ajudando-os a capturar oportunidades no timing exato. Os fundadores da Valoo são Giovanni Tecchio e Jorge Buczek, ambos com experiência em startups e multinacionais.

A data-base da avaliação do valor justo da Bliss foi 31 de dezembro de 2024 e foi adotada a metodologia de múltiplos de comparáveis para atualização do valor justo. Apesar de já performar um faturamento relevante, a Bliss ainda é uma empresa em estágio de consumo de caixa

("cashburn"), utilizando parte relevante a geração de caixa para expansão dos negócios. Nesse contexto, o cálculo mais indicado é o de avaliação por Múltiplo de Faturamento("EV/Sales").

Avaliação por Múltiplo	
Receita	26.475
Múltiplo EV/Sales	2,0x
Valor da Empresa	52.068
Dívida Liquida	(3.883)
Participação Fundo na investida (%)	2,70%
Valor Justo (R$ Mil)	**1.513**

- **Franq Holdings LTD.**

O valor justo da Franq Holdings, em 31 de março de 2025, foi avaliado pela Valoo Capital ("Valoo").

A Valoo é uma empresa que oferece serviços de M&A, captação de investimento e valuation para startups. Eles trabalham com um novo modelo de trabalho que elimina barreiras entre investidores e empreendedores, identificando oportunidades promissoras e criando valor com rapidez e competência. A Valoo também oferece serviços de Hunting para investidores e Corporate Ventures, ajudando-os a capturar oportunidades no timing exato. Os fundadores da Valoo são Giovanni Tecchio e Jorge Buczek, ambos com experiência em startups e multinacionais.
A data-base da avaliação do valor justo da Franq Holdings foi 31 de dezembro de 2024 e foi adotada a metodologia de múltiplos de comparáveis para atualização do valor justo. Apesar de já performar um faturamento relevante, a Bliss ainda é uma empresa em estágio de consumo de caixa ("cashburn"), utilizando parte relevante a geração de caixa para expansão dos negócios. Nesse contexto, o cálculo mais indicado é o de avaliação por Múltiplo de Faturamento("EV/Sales").

Avaliação por Múltiplo	
Receita	32.779
Múltiplo EV/Sales	4,7x
Valor da Empresa	152.877
Dívida Liquida	(22.446)
Participação Fundo na investida (%)	0,54%
Valor Justo (R$ Mil)	**953**

- **Onecarnow Holdings Limited**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 5ª, em 12 de fevereiro de 2025, a OneCarNow realizou uma nova rodada de investimentos com a emissão de ações Série B. Dado que a rodada ocorreu em condições de mercado e entre partes não relacionadas, a Administradora e a Gestora concluíram que essa abordagem representa a melhor estimativa do valor justo da empresa para o Fundo.

- **PX Agenciamento de Serviços Ltda.**

A Administradora e o Gestor entendem que o valor do investimento inicial foi realizado em condições de mercado, entre partes independentes e não relacionadas, sendo, portanto, o melhor indicativo para mensuração ao valor justo das ações da PX.

O Administrador não identificou eventos ou variações relevantes entre a realização dos investimentos pelo Fundo até a data de emissão destas demonstrações financeiras que pudessem gerar alterações no valor justo das companhias investidas determinado pelas transações em condições de mercado.

- **Robbin BTN**

A Administradora e o Gestor entendem que o valor do investimento inicial foi realizado em condições de mercado, entre partes independentes e não relacionadas, sendo, portanto, o melhor indicativo para mensuração ao valor justo das ações da Robbin.

O Administrador não identificou eventos ou variações relevantes entre a realização dos investimentos pelo Fundo até a data de emissão destas demonstrações financeiras que pudessem gerar alterações no valor justo das companhias investidas determinado pelas transações em condições de mercado.

6. Instrumentos de dívidas conversíveis

Contratos de mútuos e notas promissórias

Em 31 de março de 2025, o Fundo mantém contratos de mútuo e notas promissórias conversíveis em ações em sua carteira, conforme demonstrado abaixo**:**

			31 de março de 2025		
Títulos conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor**	***Juros (%) ao ano***
Allie AI Holdings Limited	Safe	Não há	2.054	4.472	Não há
Credaluga S.A.	Mútuo	15/03/2027	3.370	3.392	IPCA + 1%
Revena Revenue Automation Platform LL	Safe	Não há	3.876	3.876	Não há
Seu Tempo Holdings	Safe	Não há	2.493	2.492	Não há
Total			**11.793**	**14.232**	

			31 de março de 2024		
Títulos conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor**	***Juros (%) ao ano***
Allie Ai Holdings Limited	Safe	Não há	2.054	2.054	Não há
Onecarnow Holdings Limited	Safe	Não há	3.172	1.743	Não há
Total			**5.226**	**3.797**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024:

		31 de março de 2025			
Títulos conversíveis em ações	**mar/24**	**Aquisição**	**Conversão**	**Atualização**	**mar/25**
Allie AI Holdings Limited	2.054	-	-	2.418	4.472
Credaluga S.A.	-	3.333	-	59	3.392
Onecarnow Holdings Limited	1.743	-	(1.743)	-	-
Revena Revenue Automation Platform LLC	-	3.876	-	-	3.876
PX Agenciamento de Serviços Ltda.	-	2.600	(2.701)	101	-
Seu Tempo Holdings	-	2.492		-	2.492
Total	**3.797**	**12.301**	**(4.444)**	**2.578**	**14.232**

		31 de março de 2024			
Títulos conversíveis em ações	**mar/23**	**Aquisição**	**Conversão**	**Atualização**	**mar/24**
Allie AI Holdings Limited	-	2.054	-	-	2.054
Onecarnow Holdings Limited	-	1.743	-	-	1.743
Total	**-**	**3.797**	**-**	**-**	**3.797**

a) Sobre as companhias investidas

- **Allie Holdings**

A Allie Holdings (“Allie”) é uma sociedade que atua em produção de Software com ajuda de Inteligencia Artificial, aumentando produtividade e reduzindo tempo de produção, entregando conhecimento para seus clientes

Em 14 de junho de 2023 o Fundo assinou um SAFE com a empresa, onde foi aportado USD 87.587 (oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete mil dólares) convertidos para R$420 (quatrocentos e vinte mil reais).

Em 01 de setembro de 2023, o Fundo realizou um novo investimento via SAFE na companhia Allie, onde foi realizado o aporte de USD220(duzentos e vinte mil reais) convertidos para R$1.103 (um milhão cento e três mil reais).

Em 26 de Março de 2024, o Fundo realizou um aporte adicional conforme contrato de SAFE firmado em junho de 2023, o Fundo aportou um valor de USD106 (cento e seis mil dólares) convertidos para R$530 (quinhentos e trinta mil reais).

- **Credaluga Ltda.**

A Credaluga S.A. ("Credaluga") é uma empresa brasileira de soluções financeiras (fintech) para o mercado de aluguel que atua em parceria com as imobiliárias (B2B2C). Utilizando a tecnologia, conhecimento de mercado e inteligência de crédito na construção de produtos financeiros que simplificam o aluguel para o inquilino, aumentam a segurança para o proprietário e empoderam a imobiliária com inovação, eficiência e rentabilidade.

Em 26 de junho de 2024, a Credaluga celebrou contrato de mútuo conversível com o Fundo, no valor de R$ 1.450, com vencimento em 15 de março de 2027. O contrato prevê a possibilidade de conversão do valor em ações preferenciais Classe B-1, nas hipóteses de rodada de investimento igual ou superior a R$ 50.000 ou evento de liquidez com valuation mínimo de R$ 270.000. O mútuo poderá também ser convertido facultativamente ou ressarcido, conforme condições previstas. A operação foi liquidada em 27 de junho de 2024.

Em outubro de 2024, foi realizada uma transferência a transferência das ações da CredAluga S.A. para a CredAluga Holding LLC, e a emissão de ações da CredAluga Ltd. para os sócios brasileiros.

Em 13 de setembro de 2024, o Fundo celebrou um novo investimento na Credaluga por meio de instrumento de SAFE (Simple Agreement for Future Equity), no valor de US$ 323 (trezentos e vinte e três mil, sessenta e seis dólares e quinze centavos). A operação foi liquidada em 07 de novembro de 2024 no valor de R$ 1.883.011,96.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da CredAluga S.A., realizada em 4 de novembro de 2024, aprovou a transformação da empresa de sociedade anônima de capital fechado para sociedade empresária limitada, passando a se chamar CredAluga LTDA. Com isso, a empresa passa a ser regida pelo Código Civil e, de forma supletiva, pela Lei das Sociedades por Ações. As 400.000 ações ordinárias foram convertidas em quotas de igual valor nominal, mantendo o capital social em R$ 400, agora integralmente detido pela única sócia, CredAluga Holding LLC, sediada nos Estados Unidos.

- **Onecarnow Holdings Limited**

A Onecarnow Holdings Limited ("OneCarNow') é uma sociedade que atua no mercado de automotivos, oferecendo um serviço de carros por assinatura, permitindo que os clientes possam adquirir um carro novo a médio e longo prazo, seu principal objetivo é ser líderes no setor, adaptando se às necessidades dos clientes, oferecendo soluções flexíveis e uma experiência totalmente digital.

Em maio de 2023, o Fundo assinou um SAFE com a empresa, onde foi aportado USD 348.777 (Trezentos e quarenta e oito e setecentos e setenta e sete mil dólares), convertidos para R$1.743 (Um milhão setecentos e quarenta e três mil reais).

Em 1º de maio de 2024, a OneCarNow realizou uma nova rodada de investimentos com a emissão de ações preferenciais Série A e Séries Seed. Nesta rodada, o Fundo realizou a conversão de instrumentos de dívida previamente emitidos pela companhia, no valor de R$ 1.743, resultando em 373.036 ações da Série Seed-1.

- **Revena Revenue Automation Platform LLC**

A Revena – Revenue Automation Platform LLC ("Revena"), uma sociedade existente e organizada sob as leis do estado de Delaware, nos Estados Unidos da América. A Revena é a única sócia da Saúde Eficiente Desenvolvimento de Software Ltda.

Em 3 de junho de 2024, o Fundo celebrou um investimento na Revena por meio de instrumento de SAFE (Simple Agreement for Future Equity), no valor de US$ 700 (setecentos mil dólares). A operação foi liquidada em 27 de junho de 2024 no valor de R$ 3.876.

- **Seu Tempo Holdings Ltd.**

A Seu Tempo Holdings Ltd. ("Seu Tempo") é uma startup criada para simplificar e otimizar o dia a dia das pessoas por meio de um serviço de assistente pessoal acessado via WhatsApp. A empresa busca organizar e resolver tarefas relacionadas à rotina doméstica, finanças, saúde e viagens, eliminando a complexidade e o tempo perdido com processos manuais ou desorganizados. Ao oferecer um serviço prático e eficiente, a Seu Tempo se posiciona como uma alternativa moderna aos assistentes pessoais tradicionais, superando limitações como altos custos e baixa escalabilidade. Com foco em praticidade e organização, a empresa pretende oferecer uma solução completa que simplifique o cotidiano de seus clientes, atendendo às suas necessidades de forma eficiente e simples.

Em 29 de janeiro de 2025, o Fundo celebrou dois contratos de investimento via SAFE (Simple Agreement for Future Equity) com a empresa Seu Tempo Holdings Ltd., totalizando um aporte de US$ 425 (quatrocentos e vinte e cinco mil dólares). Os contratos preveem conversão automática em ações preferenciais da companhia em caso de rodada de financiamento, evento de liquidez ou dissolução. A operação foi liquidada em 13 de março de 2025 pelo valor de R$ 2.492.

- **PX Agenciamento de Serviços Ltda.**

A PX Agenciamento de Serviços Ltda. ("PX") é sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede em Joinville/SC. A PX é uma plataforma revolucionária que conecta motoristas de caminhão a transportadoras em todo o Brasil.

Em 13 de maio de 2024, o Fundo celebrou um contrato de mútuo conversível, no qual ficou acordado a concessão de um valor de R$ 2.500 à PX. Sobre o valor do Mútuo incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês. O vencimento do Mútuo ocorrerá no prazo de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de assinatura do Contrato, data em que ocorrerá, a livre e exclusivo critério dos Credores, (i) a Conversão do Mútuo; ou (ii) o repagamento do valor do Mútuo. A operação foi liquidada em 21 de maio de 2024.

Em 20 de maio de 2024, foi celebrado um termo de cessão de crédito no qual ficou acordado a cessão parcial do mútuo conversível da PX, firmado em 13 de maio de 2024 pelo Cedente, ao Fundo. Desta forma, a Cedente cedeu e transferiu, o crédito conversível de R$ 100 ao Fundo, assim como os direitos e obrigações, de modo que todos os termos do Contrato de Mútuo passam a ser aplicáveis ao Fundo. A operação foi liquidada em 21 de maio de 2024.

Em 23 de dezembro de 2024, o Fundo participou da nova rodada de investimento Série A da PX. A operação envolveu a emissão de ações preferenciais. Nesta rodada o Fundo realizou a conversão dos mútuos, resultando na emissão de 25.000 ações preferenciais da Série Seed.

b) Avaliação do valor justo em 31 de março de 2025

Em 31 de março de 2025, os títulos conversíveis estão registrados pelo valor do investimento original, acrescidos dos juros estabelecidos nos contratos, quando aplicável.

A Administradora não identificou eventos ou variações relevantes entre a realização dos investimentos pelo Fundo e a data-base que pudessem gerar alterações no valor justo da Companhia.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o

cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de **(a)** bom desempenho das companhias alvo, **(b)** solvência das companhias alvo e **(c)** continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): O Fundo investirá nas companhias alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: **(a)** estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; **(b)** descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; **(c)** possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado/Aberto e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimentos pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Taxa de gestão	2.163	9,70	1.001	16,59
Taxa de Administração	270	1,21	257	4,26
Despesa de consultoria jurídica	94	0,42	46	0,76
Despesa de auditoria	32	0,14	13	0,22
Despesa de Controladoria	56	0,25	43	0,71
Despesa de serviços de avaliação	6	0,03	21	0,35
Taxa de fiscalização CVM	31	0,14	3	0,06
Total	**2.652**	**11,89**	**1.384**	**22,07**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de três classes, sendo elas classe A, Classe B e Classe C, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

	2025		2024	
Classe	**Quantidade**	**Valor Patrimonial**	**Quantidade**	**Valor Patrimonial**
Classe A	1.701,3750	1.761	682,5000	525
Classe B	1.950,0000	2.018	1.050,0000	809
Classe C	26.789,5800	27.722,	7.692,0000	5.926

Em 31 de março de 2025 o Fundo possui 30.440,9550 cotas integralizadas (9.424,5000 cotas integralizadas em 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024:

Data	**Patrimônio líquido**	**Valor da Classe A R$**	**Rentabilidade da cota %**
Exercício findo em 31 de março de 2025	1.761	1.034,79	34,32
Exercício findo em 31 de março de 2024	526	770,3659	34,32

Data	**Patrimônio líquido**	**Valor da Classe B R$**	**Rentabilidade da cota %**
Exercício findo em 31 de março de 2025	2.018	1.034,79	34,32
Exercício findo em 31 de março de 2024	809	770,3659	(22,96)

Data	**Patrimônio líquido**	**Valor da Classe C R$**	**Rentabilidade da cota %**
Exercício findo em 31 de março de 2025	27.722	1.034,79	34,32
Exercício findo em 31 de março de 2024	5.926	770,3659	11,44

(*) Os valores apresentados demonstram a rentabilidade do Fundo, referindo-se às classes de cotas A, B e C em conjunto.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Resolução CVM 160/22, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 1.000 (um milhão de reais) em cotas subscritas.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

A Administradora realizará chamadas de capital para o aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento do Fundo e do compromisso de investimento, sendo certo que, a Administradora poderá realizar chamadas de capital adicionais, na medida que **(i)** identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhia alvo, ou **(ii)** na medida que identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas. Os cotistas terão até 10 (dez) dias úteis para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

As cotas poderão ser negociadas em mercado secundário através do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, ou cedidas por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário.

No exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024, foram integralizadas novas cotas conforme abaixo:

	2025		2024	
	Quantidade de cotas	**Montante Subscrito**	**Quantidade de cotas**	**Montante Subscrito**
Classe A	1.018	1.018	607,50	607
Classe B	900	900	1.050,000	1.050
Classe C	19.098	19.098	5.700,000	5.700

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 3 (três) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, não houve amortização de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 22º e 23º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora").

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Caravela Consultoria e Gestão de Investimentos Ltda., com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.530.561/0001-14 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração, custódia e controladoria dos ativos integrantes da carteira e escrituração das cotas, será devida pelo Fundo uma taxa de administração, equivalente a 0,17% (dezessete décimos por cento) ao ano sobre o capital comprometido, observada a remuneração mínima mensal líquido de R$ 20,5 (vinte mil e quinhentos reais).

A Taxa de Administração é calculada e apropriada diariamente a base 1/12 (um doze avos) ao ano e será provisionada mensalmente, sendo paga trimestralmente, de forma antecipada, até o 5º (quinto) dia útil de cada trimestre, sendo que o primeiro pagamento será proporcional ao número de dias efetivamente decorridos entre a data de início de seu funcionamento e o último dia do trimestre a que se referir o pagamento da Taxa de Administração.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$270 (R$ 257 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Administração" na demonstração do resultado.

A gestora, pelo serviço de gestão profissional da Carteira, fará jus a remuneração nos termos da tabela abaixo, calculada ao ano sobre o Capital Comprometido da Classe Única, corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de Cotas:

Período	Taxa de Administração
1º Ano	2,83% (dois inteiros e oitenta e três centésimos por cento)
2º Ano	2,83% (dois inteiros e oitenta e três centésimos por cento)
3º Ano	2,83% (dois inteiros e oitenta e três centésimos por cento)
4º Ano	2,83% (dois inteiros e oitenta e três centésimos por cento)
5º Ano	1,83% (um inteiro e oitenta e três centésimos por cento)
6º Ano	1,83% (um inteiro e oitenta e três centésimos por cento)
7º Ano	0,83% (oitenta e três centésimos por cento)
8º Ano	0,83% (oitenta e três centésimos por cento)
9º Ano	0,83% (oitenta e três centésimos por cento)
10º Ano	0,83% (oitenta e três centésimos por cento)

A Taxa de Gestão é calculada e apropriada diariamente a base 1/12 (um doze avos) ao ano e será provisionada mensalmente, sendo paga trimestralmente, de forma antecipada, até o 5º (quinto) dia útil de cada trimestre, sendo que o primeiro pagamento será proporcional ao número de dias efetivamente decorridos entre a data de início de seu funcionamento e o último dia do trimestre a que se referir o pagamento da Taxa de Gestão.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 2.163 (R$ 1.0001 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Gestão” na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de controladoria foi de R$56 (R$ 43 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de Controladoria” na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance/desempenho**

Será devido à Gestora, taxa de performance, correspondente à (i) 0% (zero por cento) para os cotistas da Classe A; (ii) 15% (quinze por cento) para os cotistas da Classe B; e (iii) 20% (vinte por cento) para os cotistas da Classe C do que exceder o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), acrescido de 5% (cinco por cento) ao ano, base 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), calculado por dia útil. A remuneração acima será acrescida 5% (cinco por cento) em cada classe de cotas, caso os cotistas do Fundo recebam um retorno a partir de e superior a três vezes (300%) o seu capital comprometido. A taxa de performance será calculada e apropriada quando da amortização de cotas ou da liquidação do Fundo, sendo devida exclusivamente quando a soma das distribuições de resultados aos cotistas totalizarem montante superior ao capital integralizado por cada cotista acrescido do *hurdle* rate, já deduzido de todas as despesas do Fundo, inclusive a taxa de administração.

No exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024, não houve despesa registrada a título de taxa de desempenho/*performance*.

- **Outras taxas**

Não será cobrada taxa de saída. Será cobrada taxa de ingresso de 1% (um por cento) do capital comprometido do cotista, em benefício do próprio Fundo, com relação a toda e qualquer subscrição de Cotas que ocorrer após o 90º (nonagésimo) dia corrido da data de início do Fundo, sendo que, após o 210º (ducentésimo décimo) dia será cobrado 2% (dois por cento) do capital comprometido do cotista.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora do Fundo, no montante de R$ 69. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Caravela Consultoria e gestão de investimentos Ltda., Administradora do Fundo, no montante de R$ 573. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Eventos subsequentes

A Administradora do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Eduardo Luiz Parisi
Diretor Executivo